

Decreto nº 3.272, de 12 de abril de 2006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 864.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

JOSÉ PAULO DELGADO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.507, de 24 de novembro de 2005, e com a Lei nº 3.532, de 11 de abril de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

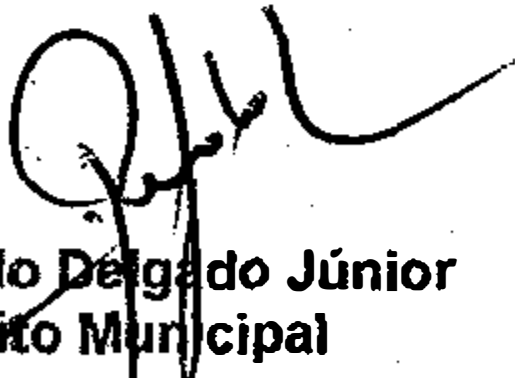
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.05.000	- Secretaria Municipal de Saúde	
335043.00-10.3010048.2.027004	- Subvenção Social - Santa Casa de Taquaritinga	300.000,00
02.11.00.00	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	
02.11.01.00	- Divisão Técnica de Planejamento	
449051.00-25.752.0056.1.026000	- Execução de Novos Pontos de Iluminação Publica	564.000,00
TOTAL.....		R\$ 864.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da seguinte anulação de verba:

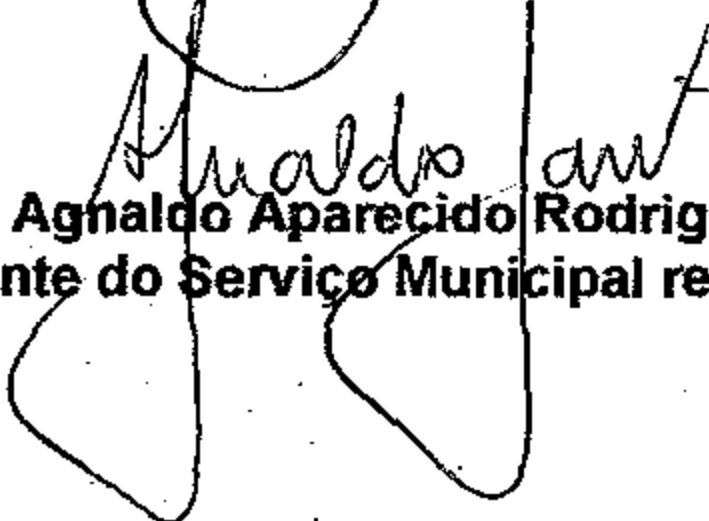
02.14.00.00	- DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
02.14.01.00	- Divisão Técnica de Meio Ambiente	
449051.00-17.512.0078.1.042000	- Construção do Sistema de Tratamento de Esgotos de Taquaritinga	864.000,00
TOTAL.....		R\$ 864.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de abril de 2006.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão

Fone/Fax: (16) 3253-9100
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP